

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2026**

### **PROGRAMA VOLUNTARIADO JOVEM NAS FÉRIAS | Geração Ativa**

O Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão em estreita colaboração com o Município de Vila Velha de Ródão pretendem lançar um projeto de voluntariado jovem nas férias de verão 2026, para jovens do concelho entre os 13 e os 17 anos.

#### **I. OBJETIVOS**

Definem-se como principais objetivos do Programa de voluntariado nas Férias:

Estimular o desenvolvimento pessoal dos jovens através do contato com o mundo de trabalho e do fomento do seu espírito comunitário, de entreajuda e de solidariedade dos jovens pela aproximação com as realidades locais. Contribuir para qualificar a oferta de atividades de âmbito desportivo, social e cultural do município, recorrendo ao potencial criativo e dinamismo dos jovens integrados nos projetos das entidades enquadradoras.

#### **II. DESTINATÁRIOS**

##### **Participantes**

Jovens residentes e/ ou estudantes no Município de Vila Velha de Ródão, no agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão e com idade compreendida entre os 13 e os 17 anos (à data de início do projeto).

O projeto é limitado a participação de 20 jovens.

##### **Entidades enquadradoras**

Neste primeiro ano de projeto serão consideradas Entidades enquadradoras, os serviços municipais e as juntas de freguesia do concelho de Vila Velha de Ródão.

#### **III. TAREFAS E FUNÇÕES**

Cada Entidade/serviço Enquadrador pode acolher participantes do Programa de voluntariado nas Férias em um ou mais projetos.

Das entidades/serviço enquadradoras podem incluir-se:

Serviços da Câmara Municipal e /ou Juntas de Freguesia;

Cada Entidade Enquadradora pode acolher participantes em um ou mais projetos, numa das seguintes áreas de atuação preferenciais:

Apoio Social;

Ambiente (Limpeza de Espaços Urbanos);

# Geração Ativa 2026



Património, Terras de Oiro um destino a visitar (espaços museológicos);

Espaços de Lazer (Piscinas Municipais e Zona de Lazer Foz do Cobrão);

Animação Sociocultural (Dinamização de atividades BMJBM / Academia Sénior).

As tarefas específicas de cada projeto são designadas pelas entidades enquadradoras e apresentadas nos mapas de projeto.

## IV. CALENDARIZAÇÃO

O Programa de voluntariado nas Férias decorre nos meses de julho, agosto e setembro (dias úteis), podendo ser adaptadas as datas a necessidades específicas das entidades, estimando uma ocupação **máxima de 25 horas por semana e 5 horas diárias**.

**O horário da ocupação poderá ser contínuo** (exemplo: 09h às 14h)

1ª quinzena: 29 de junho a 10 de julho

2ª quinzena: 13 julho a 24 de julho

3ª quinzena: 27 de julho a 07 de agosto

4ª quinzena: 10 de agosto a 21 de agosto

5ª quinzena: 24 de agosto a 04 de setembro

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto ao Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão através do e-mail [geral@cmcd-vvr.pt](mailto:geral@cmcd-vvr.pt).

## V. PERÍODO DE DESCANSO

Todos os projetos integrados no programa funcionam de 2ª a 6ª feira sendo que os jovens descansam sábado e domingo (salvo exceções acordadas com as entidades).

## VII. FORMAÇÃO

O jovem será contactado para uma formação obrigatória que irá decorrer:

**1º turno:** 22 de junho

**2º turno:** 27 de julho

Os horários das sessões serão comunicados e enviados por e-mail apenas aos jovens selecionados.



## VIII. BOLSA

Durante o período de ocupação, os voluntários têm direito a uma bolsa de 2€ por cada hora de atividade, de acordo com o mapa de presenças, numa ocupação máxima de 5 horas diárias e de 25 horas semanais. Cada participante terá direito a um seguro durante a atividade de voluntariado. Para o acesso a bolsa cada participante terá de cumprir obrigatoriamente uma quinzena completa, ou seja 10 dias uteis. Em suma, terá que cumprir o que se propôs inicialmente, poderá ser suspenso em caso de doença comprovada.

A bolsa será paga por transferência bancária, após o término da participação do jovem no programa.

## IX. INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS

As inscrições estão disponíveis através de impresso próprio que deve ser preenchido e dirigido via email para [geral@cmcd-vvr.pt](mailto:geral@cmcd-vvr.pt).

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
2. Cópia do Cartão de Cidadão do participante e do Encarregado de Educação;
3. Declaração de Autorização do Encarregado de Educação assinada;
4. Comprovativo de morada ou de matrícula escolar no concelho.

As datas de inscrição irão decorrer:

**01 de junho a 19 de junho de 2026**

## X. SELEÇÃO

A seleção terá por base os seguintes critérios:

- 1º Residência e frequência escolar no concelho de Vila Velha de Ródão;
- 2º Residência no concelho de Vila Velha de Ródão
- 3º Ordem de entrega da inscrição;
- 4º Motivação demonstrada na entrevista (fator de desempate).

## XI. COMUNICAÇÃO

A comunicação dos selecionados será feita aos próprios via email.